

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação das executadas **SANDRA ANDRADE LAPIQUE (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.815.618-10, **bem como de seu marido, se casada for, DEBORA ANDRADE LAPIQUE (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.967.068-40, **bem como de seu marido CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.156.098-72; e do coproprietário do imóvel da matrícula nº 20.374, a saber: **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.008.648-72. O **Dr. Antonio Carlos de Figueira Negreiros**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessa possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BRICKELL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** move em face de **SANDRA ANDRADE LAPIQUE e outra - Processo nº 0190331-47.2011.8.26.0100 (583.00.2011.190331) - 1748/2011** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 14/03/2016 às 10:00h** e se encerrará no **dia 16/03/2016 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 16/03/2016 às 10:01h** e se encerrará no **dia 06/04/2016 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS IMÓVEIS** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos imóveis arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual inócuo nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. O exequente, se vier a arrematar os imóveis, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens excederem o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 690-A, parágrafo único, do CPC). **RELAÇÃO DOS BENS - LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 55.996 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP: IMÓVEL** - A Unidade Autônoma designada Apartamento nº 154, situado no 15º Andar ou 18º Pavimento, do empreendimento denominado "Orion 2000 - Home & Service", localizado na Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 1.601, na Nova Mogilar, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: contendo a área privativa de 53,64 m2, área comum de 64,01906 m2, área real construída de 117,6590625 m2, fração ideal de 0,00927601%, correspondendo a 20,13 m2; confrontando em projeção de quem da Avenida Louraci Delia Niria Tavares, olha para o edifício, pela frente com o apartamento tipo de final 02, pelo lado direito com a área de circulação interna, pelo lado esquerdo com a laje de cobertura do mezanino e play ground, e nos fundos com o apartamento tipo de final 06; sendo atribuído a esta unidade autônoma o direito de uso de 01 vaga de garagem indeterminada com utilização de manobrista, localizada no estacionamento coletivo do condomínio. **Consta na Av.2 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.180827-2, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP contra CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ e outras. **Consta na Av.4 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 278.01.2011.011558-5, nº de ordem 1971/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.5 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 278.01.2011.016468-1, nº de ordem 2862/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.6 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 278.01.2011.014105-7, nº de ordem 2437/2011, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.7 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 278.01.2011.012703-8, nº de ordem 2456/2011, junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0018966-15.2011.8.26.0361, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros 4 imóveis do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP, sendo nomeadas depositárias SANDRA ANDRADE LAPIQUE e DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0107822-25.2012.8.26.0100, em trâmite na 12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por MULTI RECEBÍVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, incluindo outro imóvel, sendo nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº de ordem 16467-16.2011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra PETITE MARIE Q F QUIM LTDA e outro, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, incluindo outros imóveis, sendo nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Contribuinte nº 11.151.002.088-0. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: PARTE IDEAL (50%) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 30.269 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP: IMÓVEL** - Um Terreno composto do lote 25 da quadra 34, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com frente para a

Avenida Acre, para a qual mede 10,00m por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 400,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 24 dos proprietários; do lado esquerdo com parte do lote 26, de propriedade de Cláudio Martins, e nos fundos com o lote 16, dos proprietários; localizado a 40,00m, da esquina da Rua Sergio Plaza lado direito de quem desta entra na Avenida Acre em direção à Rua José Urbano Sanches. **Consta na Av.1 desta matrícula** que a Avenida Acre passou a denominar-se Avenida Helio Borenstein. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.180727-2, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – LP contra CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ e outras. **Consta na Av.09 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.196245-0, nº de ordem 1779/2011, junto à 40ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outras. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0018966-15.2011.8.26.0361, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, sendo nomeadas depositárias SANDRA ANDRADE LAPIQUE e DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, tendo sido nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Proc. nº 0205398-52.2011.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra DÉBORA ANDRADE LAPIQUE e outras, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 20.374, sendo nomeada depositária DÉBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Proc. nº de ordem 16467-16.2011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra PETITE MARIE Q F QUIM LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos da matrícula nº 206.730 do 9º CRI da Comarca de São Paulo/SP, matrículas nº 55.993, 55.994, 55.995, 55996, todas do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP, e matrículas nºs 20.374 e 30.270, desta serventia, sendo nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal (50%) dos imóveis objeto das matrículas nºs 20.374 e 30.270, sendo nomeadas depositárias DEBORA ANDRADE LAPIQUE e SANDRA ANDRADE LAPIQUE. **Contribuinte nº S. 02 – Q. 031 – U. 041 (conf. Av.4). PARTE IDEAL (50%) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.270 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP: IMÓVEL** – Um Terreno composto de parte ao lote 26 da quadra nº 34, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com frente para a Avenida Acre, para a qual mede 7,80m por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 312,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 25 de propriedade de Claudio Martins, do lado esquerdo com parte do lote 26 de propriedade de Lidia Tamiko Sebata, sucessora dos proprietários e nos fundos com o lote 16 dos proprietários; localizado a 50,00m da esquina da Rua Sérgio Plaza, lado direito de quem desta entra na Avenida Acre em direção a Rua José Urbano Sanches. **Consta na Av.1 desta matrícula** que a Avenida Acre passou a denominar-se Avenida Helio Borenstein. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.180727-2, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – LP contra CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ e outras. **Consta na Av.09 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.196245-0, nº de ordem 1779/2011, junto à 40ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outras. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0018966-15.2011.8.26.0361, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, sendo nomeadas depositárias SANDRA ANDRADE LAPIQUE e DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, tendo sido nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Proc. nº de ordem 16467-16.2011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra PETITE MARIE Q F QUIM LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos da matrícula nº 206.730 do 9º CRI da Comarca de São Paulo/SP, matrículas nº 55.993, 55.994, 55.995, 55996, todas do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP, e matrículas nºs 20.374 e 30.269, desta serventia, sendo nomeada depositária DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal (50%) dos imóveis objeto das matrículas nºs 20.374 e 30.269, sendo nomeadas depositárias DEBORA ANDRADE LAPIQUE e SANDRA ANDRADE LAPIQUE. **Contribuinte nº S. 02 – Q. 031 – U. 041 (conf. Av.4). Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: PARTE IDEAL (25%) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 20.374 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP: IMÓVEL** – O Apartamento nº 14, localizado no pavimento nº 1, do Edifício situado à Rua Manoel Porcelli, nº 276, antiga Rua Aracaré, integrante do Residencial Alto do Ipiranga, perímetro urbano desta cidade, com a área privativa de 50,95m² e área de uso comum de 3,50m², totalizando uma área construída de 54,45m², que corresponde, no terreno a uma área ideal de 43,75m² ou 0,0104%, confrontando, pela frente, com o corredor de uso comum e área livre do terreno do prédio, pelo lado esquerdo de quem entra na unidade com o apartamento de nº 13, do mesmo prédio, pelo lado direito com o apartamento nº 14, do prédio nº 296 e, pelos fundos, com a área livre do terreno. **Consta na Av.15 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.180727-2, nº de ordem 1537/2011, junto à 17ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por SP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – LP contra CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ e outras. **Consta na Av.16 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2011.196245-0, nº de ordem 1779/2011, junto à 40ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outras. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0011643-48.2011.8.26.0008, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca da Capital/SP, requerida por BANCO ABC BRASIL S/A contra FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e outros, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ. **Consta na Av.20**

desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Proc. nº 0011644-33.2011, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca da Capital/SP, requerida por BANCO ABC BRASIL S/A contra FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0018966-15.2011.8.26.0361, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por BRICKELL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, sendo nomeadas depositárias SANDRA ANDRADE LAPIQUE e DEBORA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.23 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (25%) do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, tendo sido nomeada depositária SANDRA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0011643-48.2011.8.26.0008, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca da Capital/SP, requerida por BANCO ABC BRASIL S/A contra FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e outros, que fica acrescida a penhora objeto da Av.19, a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, totalizando a penhora sobre 100% do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0205398-52.2011.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outras, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 30.269, desta Serventia, sendo nomeada depositária SANDRA ANDRADE LAPIQUE. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Proc. nº de ordem 16467-16.2011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra PETITE MARIE Q F QUIM LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos da matrícula nº 206.730 do 9º CRI da Comarca de São Paulo/SP, matrículas nº 55.993, 55.994, 55.995, 55996, todas do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP, e matrículas nºs 30.269 e 30.270, desta serventia, sendo nomeado depositário FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A contra DEBORA ANDRADE LAPIQUE e outra, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal (50%) dos imóveis objeto das matrículas nºs 30.269 e 30.270, sendo nomeadas depositárias DEBORA ANDRADE LAPIQUE e SANDRA ANDRADE LAPIQUE. **Contribuinte nº S.06; Q. 027; L. 013. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta Ação no valor de R\$ 803.218,37 (15/09/2015).

São Paulo, 14 de Janeiro de 2016.

Eu, _____, Coordenador, conferi e subscrevi.

Dr. Antonio Carlos de Figueira Negreiros
Juiz de Direito